



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JATAÍ MEDICINA VETERINÁRIA
HOSPITAL VETERINÁRIO



EDITAL 02/2026 – Hospital Veterinário / UFJ

A Coordenação do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Jataí (HV-UFJ), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo de seleção para provimento de vaga para bolsista em projeto de extensão PJ-012-2024 - AEC - Acompanhamento da rotina hospitalar do HV/UFJ na área preceptoria de residentes e plantão noturno do Hospital Veterinário da UFJ.

1. Das vagas

Serão selecionados **1 bolsista** de extensão, para desenvolver suas atividades no HV/UFJ, conforme descrito a seguir:

Código de vaga	Área	Quantidade de vagas
001	Preceptor noturno de residentes e Médico Veterinário plantonista noturno	

2. Dos requisitos básicos para todas as áreas

Os candidatos interessados em atuar como bolsistas no HV-UFJ deverão atender os seguintes requisitos:

2.1 Aos candidatos interessados na bolsa de código 001, devem dispor de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de vigência do projeto.

2.2 Os candidatos deverão, no ato da inscrição, comprovar o atendimento aos requisitos básicos mínimos de escolaridade especificados a seguir:

Código 001:

- Ser médico veterinário com registro ativo no CRVM- GO; e
- Ter concluído o doutorado, mestrado ou residência em Medicina Veterinária ou áreas afins



3. Da bolsa

3.1 A bolsa referente ao código 001, terá valor mensal de R\$ 2.000,00, com carga horária de 24 horas semanais, a ser cumprida de segunda a sexta-feira em período noturno, divididos em dois períodos de 12 horas. A duração será de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses.

3.3 Das obrigações

Código 001: Responsabilizar-se pelas atividades do setor pleiteado do HV/UFJ, supervisionando os Médicos veterinários residentes, monitorando os animais de companhia internados no período escolhido pela coordenação do HV, delimitado entre 19h:00 min as 07 h:00 min, durante dois períodos da semana.

4. Os bolsistas terão, dentro de um prazo de 12 meses, dois períodos de 15 dias de folgas, a ser estabelecido em período de fechamento do HV ou de interesse da coordenação do HV.

5. Das inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas de **23/03/2026 a 26/03/2026**.

5.2 A inscrição será realizada, exclusivamente, através do e-mail: administracaohv@ufjf.edu.br.

5.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1). Informar o nome completo, número do CPF, endereço, e-mail e telefones para contato.
- b) Anexar o comprovante de escolaridade e ou de experiência, conforme item 2.2 deste edital.
- c) Anexar extrato ou histórico acadêmico;
- d) Anexar o Currículo Lattes.

5.4 A homologação da inscrição será enviada pelo e-mail informado no ato da inscrição. O HV/UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UFJ.

5.5 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFJ do direito de não homologar processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.6 Não será cobrada taxa de inscrição.



6. Da seleção e resultados

6.1 A seleção será realizada de forma presencial, por comissão designada pelo coordenador do Hospital Veterinário, em etapa única, Eliminatória e Classificatória, por meio de uma **entrevista**, em que serão avaliados os critérios que incluem: experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, etc; perfil do candidato e adequação à vaga.

6.2 Os candidatos serão comunicados por e-mail até o dia **27/03/2026** com informações sobre o dia e horário de sua entrevista, que serão realizadas entre os dias **30/03/2026 e 31/03/2026**.

6.3 Serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas, de acordo com a pontuação obtida. Os candidatos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

6.4 O resultado preliminar será divulgado, via publicação do resultado no processo de seleção no site do HV/UFJ até o dia 1 **de abril de 2026**, cabendo recurso no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado. O resultado final será divulgado **03/04/2026**. As atividades iniciarão no dia **06 de abril de 2026**.

7. Da convocação e contratação

O candidato aprovado e classificado dentro da vaga ofertada no processo seletivo será convocado para:

7.1 Entregar cópia dos seguintes documentos, com apresentação dos originais:

- a.) documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, vale como identidade) e CPF;
- b) comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos três meses);
- c) Documentação comprobatória dos requisitos mínimos para a candidatura à respectiva função, descritos no item 2.2;
- d) Preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso, fornecido pelo HV/UFJ.

7.2 O descumprimento ao item 7.1 implicará na desistência da vaga e na convocação do próximo candidato aprovado.

8. Dos recursos

8.1 As interposições de recursos referentes ao resultado do processo seletivo poderão ser formalizadas via e-mail administracaohv@ufjf.edu.br, obrigatoriamente com o título **RECURSO** e nome completo do candidato na assinatura, nas 48 horas seguintes à proclamação do ato de que se pretende recorrer.



8.2 Os recursos serão julgados no prazo de até 48 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.

8.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a universidade, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

9. Das disposições gerais

9.1 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação, sendo que a contratação do candidato classificado dentro da vaga disponível está condicionada à liberação de recursos financeiros.

9.2 Os candidatos aprovados e não classificados para a vaga poderão ser convocados pela UFJ, por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade deste processo seletivo.

9.3 O processo seletivo de que trata o presente edital terá validade de 12 meses podendo ser prorrogável por mais um ano, contados a partir desta data.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo HV-UFJ.

Jataí, 20 de março de 2026.

Prof. Doughlas Regalin
Coordenador do Hospital Veterinário
Universidade Federal de Jataí